



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 282, DE 11 DE MARÇO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 342/GABIN/RTRIA, de 11 de março de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004043.2015-33,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem as Pré-Comissões Organizadoras do Processo Eleitoral para Reitor e Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CÂMPUS	SEGMENTO	NOMES	CPF/SIAPE
Aquidauana	Docente	Sintya de Santis Ascencio	1454796
	Técnico-Administrativo	Daiany Glaciela Souza Melo	2139063
	Discente	Adria Velasques da Silva	062.562.451-30
Campo Grande	Docente	Marcus Menezes Silveira	1812952
	Técnico-Administrativo	Fernanda da Silva Freitas	2103552
	Discente	Alan das Neves Junior	050.474.361-95
Corumbá	Docente	Gilson Lima Domingos	1911563
	Técnico-Administrativo	Victor de Carvalho Goncalves	1945907
	Discente	Rocio Mabel Ramirez Sotto	701.175.201-36
Coxim	Docente	Alexandre Fornaro	1845312
	Técnico-Administrativo	Adriana Estabile Naressi	1854182
	Discente	Ingrid Duarte Pereira	040.306.531-38
Nova Andradina	Docente	Diogo Moreno Pereira Carvalho	1870604
	Técnico-Administrativo	Luciene da Silva Santos Bomfim	2091543
	Discente	Edivaldo Pereira de Souza	007.706.011-38
Ponta Porã	Docente	Marcelo Rafael Borth	1912552
	Técnico-Administrativo	Camila Arndt de Souza	2108379
	Discente	Vinicius Feres Bello	061.747.911-90
Três Lagoas	Docente	Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441
	Técnico-Administrativo	Sueli Alves de Almeida	1914774
	Discente	Misael Henrique da Silva	006.526.691-90
Reitoria	Docente	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736
	Técnico-Administrativo	Luciano Mendes Valerio	1933702

Art. 2º Atribuir às Pré-Comissões a organização e execução do processo de escolha dos integrantes da Comissão Eleitoral Central e Comissões Eleitorais nos Câmpus e Reitoria, com início dos trabalhos em 12 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora